

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS

EDITAL PIBID/UCDB 01/2014

A Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo de **Acadêmicos Bolsistas** no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, nos termos da Portaria CAPES nº 096 de 18 de julho de 2013, do Edital nº 061/2013 – CAPES e da legislação vigente e em conformidade com o Projeto Institucional do PIBID da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.

1 DOS OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da CAPES/MEC tem por objetivo fomentar a formação inicial de estudantes de cursos de licenciaturas.

Os objetivos do PIBID – UCDB são:

a) Contribuir com a formação docente por meio da inserção dos acadêmicos em ações desenvolvidas em sala de aula sempre acompanhada pelos docentes responsáveis pela disciplina.

b) Qualificar o processo de formação docente por meio da reflexão e construção em parceria com a escola, de propostas pedagógicas que apresentem dispositivos didático-metodológicos que contribuam no processo de construção de conhecimentos dos alunos.

c) Promover a reflexão crítica entre acadêmicos e professores das licenciaturas sobre os aspectos fundamentais do processo de formação docente no contexto atual.

2 DA INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas no período de 04 de fevereiro de 2014 (3ª feira) a 13 de fevereiro de 2014 (5ª feira), aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Biologia, Filosofia, História, Letras, Pedagogia e Educação Física.

2.1 Dos requisitos para inscrição

I – ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

II – estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;

IV – Ter no máximo 2 (duas) reprovações em seu histórico escolar no ano anterior à seleção;

V - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do PIBID, a serem realizadas nas escolas públicas da cidade e na universidade sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, durante os 12 meses de vigência da bolsa, a qual estará condicionada à matrícula no curso de licenciatura em cada um dos semestres;

VI – Não ser bolsista de Iniciação Científica – CNPq ou FUNDECT.

2.2 Dos documentos para inscrição

No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – cópia do comprovante de quitação com o serviço eleitoral;

II – cópia do CPF;

III – cópia do RG;

IV – cópia de comprovante com dados de conta corrente no nome do candidato (cópia de cheque ou de extrato bancário – preferencialmente Banco do Brasil);

V – formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);

VI – formulário com justificativa para participação no PIBID (anexo II).

Obs.: Não serão aceitas inscrições que não contenham todos os documentos solicitados.

2.3 Do local de inscrição

A inscrição deverá ser realizada no SAAV do Bloco A da UCDB.

3 DAS VAGAS E DA COORDENAÇÃO DOS SUBPROJETOS VINCULADOS AOS CURSOS DE LICENCIATURA

As vagas estão expostas no quando abaixo.

Curso de Licenciatura	Coordenador de Área **	Número de vagas	Carga horária semanal	Duração da bolsa*	Valor da bolsa
Biologia	Kwok Chiu Cheung	15	20h	12 meses	R\$ 400,00
Filosofia	Wercy Rodrigues Costa Junior	15	20h	12 meses	R\$ 400,00

História	Carlos Augusto Ferreira de Oliveira	15	20h	12 meses	R\$ 400,00
Letras	Neli Porto Soares Betoni Escobar Naban	15	20h	12 meses	R\$ 400,00
Pedagogia	Patrícia Alves Carvalho	15	20h	12 meses	R\$ 400,00
Educação Física	Luciane Coelho Rabel Fabiane de Oliveira Macedo	30	20h	12 meses	R\$ 400,00

*A duração da bolsa está condicionada a matrícula regular do aluno no curso de Licenciatura.

** A escola na qual o aluno irá atuar será definida pelo Coordenador de área após a seleção.

4 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada através de:

I – verificação do semestre do curso em que o candidato se encontra matriculado, considerando a possibilidade de permanecer no projeto durante os 12 meses de vigência, desde que efetue regularmente sua rematrícula;

II - análise da justificativa (redação) dos motivos apresentados pelo candidato para sua participação no PIBID;

III – entrevista com o coordenador de área em dia e horário a ser agendado no momento da inscrição.

Havendo candidatos aptos excedentes será utilizado como critério de classificação:

I – alunos com melhor desempenho acadêmico;

II – alunos com menor renda familiar;

III – alunos que tenham cursado mais tempo em escolas públicas no Ensino Básico.

Obs.: Os candidatos aptos excedentes ao número de vagas existentes serão classificados em uma lista de suplentes e poderão ser chamados no caso de desistência ou desligamento de bolsistas convocados.

5 DOS ACADÊMICOS BOLSISTAS

Os acadêmicos bolsistas selecionados deverão:

I – estar aptos a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após serem selecionados;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa, 20 (vinte) horas semanais, às atividades do PIBID, desenvolvidas em escolas públicas e na UCDB, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

III – executar o plano de atividades do PIBID – UCDB;

IV – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, sempre que solicitado pelo coordenador do respectivo subprojeto, divulgando-os na instituição, em eventos e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES e pela universidade.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo para bolsista PIBID – UCDB será publicado no *site* da UCDB (www.ucdb.br), no dia 17 de fevereiro de 2014 (2ª feira).

Obs.: Os bolsistas convocados deverão assinar o Termo de Compromisso, com o coordenador do projeto/curso ao qual está vinculado, no período de 17/02/2014 (2ª feira) a 19/02/2014 (4ª feira).

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Da decisão do processo seletivo não caberá recurso.

7.2 - Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas do presente edital.

7.3 – Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento, de acordo com a legislação vigente.

Campo Grande MS, 03 de fevereiro de 2014.

Profª. Flavinês Rebolo

Coordenadora Institucional do PIBID-UCDB

Profª. Conceição Aparecida Galves Butera

Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PIBID – UCDB
SELEÇÃO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS

Nome completo: _____

Curso: _____ Previsão de permanência no curso ___ semestres.

R.A. _____ RG.: _____

CPF: _____

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: _____ Celular: _____

e.mail: _____

Escreva os horários que você disponibiliza para o PIBID:

DADOS BANCÁRIOS;

Nome do Banco: _____ Código do Banco: _____

Nome da Agência: _____ N° da agência: _____

Número da Conta Corrente: _____

Obs: a conta deve ser conta-corrente, preferencialmente no Banco do Brasil, não pode ser conta-salário, deve ter como titular o beneficiário da bolsa, deve estar ativa, não pode ser conta-poupança.

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas contidas no EDITAL PIBID/UCDB 01/2014, ter entregue toda a documentação solicitada para a inscrição, ter disponibilidade para atuar 20 horas semanais nas atividades do PIBID e, se for selecionado, cumprir com todas as atribuições previstas aos acadêmicos bolsistas, realizando o plano de trabalho estabelecido, sob supervisão da escola pública e do coordenador do respectivo subprojeto.

Campo Grande, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

ANEXO II

JUSTIFICATIVA

Elabore uma justificativa, em forma de redação, apresentando os motivos pelos quais deseja participar do PIBID, especificando seus objetivos com o ingresso no programa e as relações com sua trajetória de estudos.

Campo Grande, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato